



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 123/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Anirleia de Oliveira de Paula,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de alimentação escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito à educação e à nutrição dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de planejamento e oferta da alimentação escolar, bem como verificar se as necessidades nutricionais de todos os alunos estão sendo atendidas.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

PATRICIA

Página 1 de 2 ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.05 14:51:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Identificação completa do Nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar na rede municipal, incluindo nome, CPF, número de registro no CRN e informações de contato.
- Cardápios praticados na alimentação escolar durante a realização deste procedimento, mês de setembro de 2024.
- Endereço eletrônico para acesso aos cardápios publicados no site oficial do município ou no portal da transparência municipal.
- Lista completa das escolas pertencentes à rede municipal de ensino, incluindo o endereço do estabelecimento e o nome e contato do(a) diretor(a) de cada escola.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 12/09/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.05 14:51:36 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/09/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0004750/2024

Número do processo: 0067.0004750/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/09/2024 15:06 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 123/2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observação:

Número único: 560.532.V6N-U8

Número do protocolo: 83986

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 15:07:48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0004751/2024

Número do processo: 0067.0004751/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Número único: 15P.8K0.728-C7

Número do protocolo: 83987

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/09/2024 15:08

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 123/2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Partida 007/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO
Comunicação Interna nº 128/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

REITERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Anirleia de Oliveira de Paula,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de alimentação escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito à educação e à nutrição dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de planejamento e oferta da alimentação escolar, bem como verificar se as necessidades nutricionais de todos os alunos estão sendo atendidas.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Página 1 de 2
PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.13 09:08:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Identificação completa do Nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar na rede municipal, incluindo nome, CPF, número de registro no CRN e informações de contato.
- Cardápios praticados na alimentação escolar durante a realização deste procedimento, mês de setembro de 2024.
- Endereço eletrônico para acesso aos cardápios publicados no site oficial do município ou no portal da transparência municipal.
- Lista completa das escolas pertencentes à rede municipal de ensino, incluindo o endereço do estabelecimento e o nome e contato do(a) diretor(a) de cada escola.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 18/09/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Goioerê, 13 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.13 09:09:11 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0004893/2024

Número do processo: 0067.0004893/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: 4LK.168.10V-00
Número do protocolo: 84129
CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07
CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Bairro: CIDADE ALTA
Município: Goioerê - PR
Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 13/09/2024 09:21 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 128/2024

REITERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.658-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0004894/2024

Número do processo: 0067.0004894/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: 50R.4M3.8L4-00

Número do protocolo: 84130

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/09/2024 09:25 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 128/2024

REITERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RC nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 129/2024

PARA: TEIVIA DIELE DA SILVA MELO – Nutricionista.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Teivia Diele da Silva Melo,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de alimentação escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito à educação e à nutrição dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de planejamento e oferta da alimentação escolar e será realizado por amostragem nas Escolas Municipais Jardim Primavera e Monteiro Lobato, e nos Centros Municipais de Educação Infantil Valdinei José Pelói e Recanto Feliz.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Página 1 de 2 PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.19 11:45:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Lista de alunos das escolas da amostra que tenham necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares. O documento deve explicitar qual é a necessidade nutricional específica de cada aluno.
- Cronograma de visitas técnicas a serem realizadas pela equipe de nutricionistas do município com o objetivo de monitorar a execução dos cardápios ofertados.
- Relatório da última visita técnica com o detalhamento das observações e quaisquer medidas corretivas sugeridas.
- Cardápios praticados na alimentação escolar durante a realização deste procedimento, mês de outubro de 2024.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 08/10/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.09.19 11:45:32 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: /crio

Número do processo: 0067.0005001/2024

Número do processo: 0067.0005001/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 19828 - TEIVIA DIELE DA SILVA DE MELO
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: 33R.661.3R8-P7
Número do protocolo: 84237
CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07
CPF/CNPJ do beneficiário: 054.919.449-55

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Bairro: CIDADE ALTA
Município: Goioerê - PR
Fax:
Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 19/09/2024 14:53 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 129/2024

Observação: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA.

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Partaria 087/2.021



SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)



PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0067.0005002/2024

Número do processo: 0067.0005002/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não
Protocolado em: 19/09/2024 14:55 Previsto para:
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 129/2024
OBSERVAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
OBSERVAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA.

Número único: L63.739.7U6-U8
Número do protocolo: 84238
CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07
CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68
Bairro: CIDADE ALTA
Município: Goioerê - PR
Fax:
Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI
Procedência: Interna Prioridade: Normal

Concluído em:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.024



SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)



PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 143/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Serviço de Alimentação Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o relatório de auditoria interna direcionado ao serviço de alimentação escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito à educação e à nutrição dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do processo de planejamento e oferta da alimentação escolar, bem como de verificar se as necessidades nutricionais de todos os alunos estão sendo atendidas.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o RCD – Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Alimentação Escolar, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para estabelecer procedimentos e orientar as unidades de controle interno municipais na análise de consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Considerando o Plano Anual de Atividade do Controle Interno – PAACI que estabelece como uma de suas atividades a verificação da Alimentação Escolar.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:01:48 -03'00'

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

O processo de trabalho desta fiscalização foi estruturado de modo a atender às orientações contidas no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Alimentação Escolar, bem como da utilização dos modelos de documentos disponibilizados.

2. OBJETO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada no serviço de alimentação escolar, que tem por objeto assegurar que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, através do planejamento e cumprimento das diretrizes nutricionais recomendadas às necessidades específicas dos alunos. Ressalta-se que as constatações presentes neste Relatório não elidem quaisquer outros casos ou eventos aqui não tratados.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo desta fiscalização é aferir a adequação do processo de planejamento e oferta da alimentação escolar adotados pelo município de Goioerê-PR para o atendimento das necessidades nutricionais de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Para alcançar os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas 11 (onze) questões de fiscalização (divididas em itens de verificação), conforme segue:

Item	Questões Verificadas
1	Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?
2	Os cardápios da alimentação escolar contêm as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?
3	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?
4	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares?

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:02:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5	Os cardápios da alimentação escolar preveem a quantidade necessária de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que ele permanece na escola?
6	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de frutas in natura, legumes e verduras em quantidade adequada?
7	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme, no mínimo, 4 dias por semana?
8	Os cardápios da alimentação escolar atualizados estão disponíveis na internet para consulta da comunidade escolar e demais interessados?
9	As refeições oferecidas aos estudantes matriculados na unidade educacional estão de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas do Município?
10	A unidade educacional oferece uma refeição antes do início das aulas?
11	São realizadas e documentadas visitas técnicas regulares às unidades educacionais a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos?

4. METODOLOGIA

A presente fiscalização foi iniciada com a solicitação de documentos à Secretária Municipal de Educação, definição da amostra das escolas visitadas e solicitação de documentos à Nutricionista responsável técnica.

A partir da definição da amostra das escolas, foram realizadas as visitas in loco, acompanhadas pela nutricionista responsável técnica, onde foram aplicados os roteiros de entrevista junto a dois profissionais de cada escola visitada.

Os documentos solicitados e o roteiro de entrevista foram analisados de acordo com o formulário de auditoria (CHECKLIST).

O respectivo processo de auditoria seguiu o manual do roteiro de análise de consistência dos dados que é proveniente da prestação de contas anual do prefeito municipal, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para conhecimento e adoção das medidas pertinentes o respectivo processo de auditoria será devidamente encaminhado via e-mail na íntegra, ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:03:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS

Achado 1 Não é possível identificar o responsável pela elaboração dos cardápios da alimentação escolar.

Condição: Verifica-se no cardápio de alimentação escolar a identificação da nutricionista responsável técnica, contendo o seu nome, CRN e decreto de nomeação. Porém, o número do decreto indicado não se refere ao respectivo ato de nomeação da nutricionista.

Recomendação: Regularizar as informações disponibilizadas nos cardápios de alimentação para a correta identificação da nutricionista responsável técnica.

Achado 2 Os cardápios da alimentação escolar não contêm as informações necessárias sobre todas as refeições a serem ofertadas.

Condição: Verifica-se que apenas no cardápio de alimentação da escola não é especificado a descrição do horário ou do tipo de refeição.

Recomendação: Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar de modo que contenham, no mínimo, as seguintes informações: Composição das refeições previstas para cada dia letivo, especificando o horário (hora ou tipo de refeição – café da manhã, almoço, lanche).

Achado 3 Os cardápios da alimentação escolar não informam adequadamente a composição nutricional das refeições a serem ofertadas.

Condição: Verifica-se que nos cardápios de alimentação escolar não são informados a composição nutricional das refeições ofertadas.

Recomendação: Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar de modo que contenham, no mínimo, as seguintes informações: Composição nutricional das refeições (calorias, carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, minerais etc.), detalhadas por dia ou, no máximo, por média semanal).

PATRICIA

Página 4 de 7 ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:03:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 4 Os cardápios da alimentação escolar não preveem alternativas adequadas para alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares.

Condição: Verifica-se que para os alunos que possuem necessidades nutricionais específicas a equipe de profissionais responsáveis pela preparação e oferta da alimentação são orientadas pela nutricionista responsável técnica para realizarem a substituição dos alimentos. Porém, não foi possível comprovar a existência de um cardápio alternativo que atenda a esta demanda.

Recomendação: Elaborar cardápios específicos para a alimentação escolar a ser ofertada aos alunos da rede municipal de ensino com necessidades nutricionais específicas, tais como hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, ou definir expressamente alternativas alimentares aplicáveis àquelas condições nos cardápios da alimentação escolar.

Achado 5 Os cardápios da alimentação escolar não cumprem com os requisitos mínimos estabelecidos para a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme.

Condição: Verifica-se que para o cardápio escolar do mês de outubro não houve o cumprimento do requisito mínimo da oferta de alimentos fontes de ferro heme para a primeira e última semana do respectivo mês.

Recomendação: Adequar os cardápios da alimentação escolar de modo que o planejamento das refeições passe a prever a oferta de alimentos fontes de ferro heme em, no mínimo, 4 dias por semana.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:04:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 6 A oferta de alimentos para estudantes com necessidades nutricionais específicas não está em conformidade com os cardápios diversificados planejados para atender as suas condições.

Condição: Verifica-se que para os alunos que possuem necessidades nutricionais específicas a equipe de profissionais responsáveis pela preparação e oferta da alimentação são orientadas pela nutricionista responsável técnica. Porém, não foi possível comprovar a existência de cardápio diversificado planejado para o atendimento dessas condições.

Recomendação: Adequar a oferta de alimentação nas escolas da rede municipal de ensino de modo a garantir que a oferta de alimentos para os estudantes com necessidades nutricionais específicas corresponda aos cardápios planejados para atender às suas condições.

Achado 7 Não é possível concluir que há um cronograma de visitas técnicas a serem realizadas pela equipe de nutricionistas da alimentação escolar às escolas da rede municipal com o objetivo de monitorar a execução dos cardápios ofertados.

Condição: Não foi apresentado o cronograma de visitas técnicas a serem realizadas pela equipe de nutricionistas da alimentação escolar às escolas da rede municipal com o objetivo de monitorar a execução dos cardápios ofertados. Verifica-se o encaminhamento apenas do relatório de visitas realizadas nas escolas da amostragem de auditoria.

Recomendação: Estabelecer cronograma e executar visitas técnicas de nutricionistas da alimentação escolar a todas as escolas da rede municipal de ensino, no mínimo em periodicidade bimestral, para a aferição da compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação oferecida aos alunos.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:04:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

6. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Encaminha-se o presente relatório de auditoria à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

Os responsáveis acima identificados poderão prestar esclarecimentos adicionais, expor justificativas para as condições observadas, discordar, anuir, propor planos de ações para saneamento das desconformidades ou comprovar a implementação das medidas recomendadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Goioerê, 05 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.05 11:04:53 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1
Página 1
Data: 05/11/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0005748/2024

Número do processo: 0067.0005748/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/11/2024 11:37 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO Nº 143/2024

RELATÓRIO DE AUDITORIA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Observação:

Número único: 373.E92.Y01-05

Número do protocolo: 84984

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:37:45



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: Vário

Número do processo: 0067.0005749/2024

Número do processo: 0067.0005749/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 05/11/2024 11:39 Previsto para: Concluído em:
Súmula: OFÍCIO Nº 143/2024

RELATÓRIO DE AUDITORIA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Observação:

Número único: 703.R2H.78X-15

Número do protocolo: 84985

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 153/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Auditoria no Serviço de Alimentação Escolar

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria no Serviço de Alimentação Escolar.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 123, 128, 129 e 143/2024, devidamente encaminhadas aos responsáveis pelo Serviço de Alimentação Escolar, cito-os: Anirleia de Oliveira de Paula, Secretária Municipal de Educação, Teivia Diele da Silva Melo, Nutricionista e Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 06/11/2024 à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:26:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Porém, até a presente data não houve a manifestação dos responsáveis acima identificados, não sendo apresentados esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

RECOMENDAÇÕES:

1 Regularizar as informações disponibilizadas nos cardápios de alimentação para a correta identificação da nutricionista responsável técnica.

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

2 Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar de modo que contenham, no mínimo, as seguintes informações: Composição das refeições previstas para cada dia letivo, especificando o horário (hora ou tipo de refeição – café da manhã, almoço, lanche).

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

3 Adequar o padrão dos cardápios da alimentação escolar de modo que contenham, no mínimo, as seguintes informações: Composição nutricional das refeições (calorias, carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, minerais etc.), detalhadas por dia ou, no máximo, por média semanal).

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:26:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

4 Elaborar cardápios específicos para a alimentação escolar a ser ofertada aos alunos da rede municipal de ensino com necessidades nutricionais específicas, tais como hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, ou definir expressamente alternativas alimentares aplicáveis àquelas condições nos cardápios da alimentação escolar.

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

5 Adequar os cardápios da alimentação escolar de modo que o planejamento das refeições passe a prever a oferta de alimentos fontes de ferro heme em, no mínimo, 4 dias por semana.

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

6 Adequar a oferta de alimentação nas escolas da rede municipal de ensino de modo a garantir que a oferta de alimentos para os estudantes com necessidades nutricionais específicas corresponda aos cardápios planejados para atender às suas condições.

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

7 Estabelecer cronograma e executar visitas técnicas de nutricionistas da alimentação escolar a todas as escolas da rede municipal de ensino, no mínimo em periodicidade bimestral, para a aferição da compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação oferecida aos alunos.

Prazo para cumprimento: 05/05/2025.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:27:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração de Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por acompanhamento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para conhecimento e providências no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:28:00 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006367/2024

Número do processo: 0067.0006367/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:

Número único: 50R.54C.43H-53

Número do protocolo: 85603

Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Bairro: CIDADE ALTA
Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/12/2024 09:00 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 153/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

AUDITORIA NO SERVIÇO DE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:00:11



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006368/2024

Número do processo: 0067.0006368/2024

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/12/2024 09:01

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 153/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

AUDITORIA NO SERVIÇO DE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Observação:

Número único: 3T8.3IR.522-72

Número do protocolo: 85604

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)